



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT
Coordenação Ciência e Tecnologia

OFÍCIO Nº 1/2019/COORDCT-JAN/IECT

Janaúba, 06 de dezembro de 2019.

A Sua Senhoria, O Senhor
CONGREGAÇÃO IECT
Diretor de IECT/UFVJM
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Assunto: Abertura de concurso público para professor do magistério superior.

Prezado Diretor,

1. Venho por meio deste solicitar a Abertura de Edital de concurso público para provimento de cargo de professor de magistério superior, conforme documentação anexa.
2. Tendo em vista a falta de profissional com doutorado na área, e também a falta de inscritos em concursos para a mesma área em outras instituições Federais de ensino superior, solicito que a titulação seja de mestre.
3. Sendo o que cabe para o momento, manifesto, ao ensejo, protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Ananias Borges Alecar
Vice-Coordenador do BC&T
IECT/UFVJM - Campus Janaúba



Documento assinado eletronicamente por **Ananias Borges Alecar, Vice-Coordenador(a)**, em 06/12/2019, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031191** e o código CRC **E9B52750**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008733/2019-11

SEI nº 0031191

Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Bairro Veredas, Janaúba/MG - CEP 39440-000

ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO 17 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

- Departamento/Coordenação Acadêmica responsável:

Nome/Função do responsável: Coordenador do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia

Telefone/voip: _____ e-mail: ananias.alencar@ufvjm.edu.br

- Abertura de Concurso Público

Concurso Público - vaga proveniente de: (Banco de Equivalente – Vaga nova): vacância, exoneração, demissão, falecimento, aposentadoria, redistribuição,

Motivo: Completar quadro de docentes do curso

Nome do servidor desligado (se for o caso):

Vaga nova

Expansão (novos campi)

Libras

Educação Bilíngue

outro (especificar _____)

3) Regime de Trabalho;

20h **sem** Dedicção Exclusiva

40h **sem** Dedicção Exclusiva

40h **com** Dedicção Exclusiva (DE)

4) Período previsto para abertura do edital:

- Primeira quinzena do mês
 Segunda quinzena do mês

5) Período previsto para inscrição, visto que este está condicionado à data de publicação do edital:

Inscrição de 15 dias. (período mínimo de 15 dias)

6) Prorrogação das Inscrições caso não tenha candidatos inscritos:

- Não prorrogar
 Prorrogar por 15 dias

7) Terá Prova Prática:

- Sim. Neste caso devem ser enviados a sistemática da mesma e os critérios de avaliação com pontuação em forma de tabela;
 Não

8) Especificação do Concurso:

Curso ou cursos de graduação onde o docente **possivelmente** atuará: Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e Engenharias

Especialidade(s) (de acordo com a Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq/CAPES): _____

Subárea(s) (de acordo com a Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq/CAPES): _____

Área(s) (de acordo com a Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq/CAPES): Engenharias

Nº de vagas: 1

Qualificação Mínima Exigida: Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas, Mestrado em: Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas ou Engenharias ou Informática

ou Modelagem Matemática e Computacional. e, Doutorado em:

9) Responsável pelo preenchimento do formulário:

Nome: Ananias Borges Alencar

Telefone: _____ e-mail: ananias.alencar@ufvjm.edu.br

10) Data de envio formulário

29/11/2019

OBS:



Assinatura

Recebido em:

Siape

_____/_____/_____

PROGEP/UFVJM

DSCV



INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAMENTAM O CONCURSO PÚBLICO -
EDITAL .../2019

UNIDADE: INSTITUTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CURSO: Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e
Engenharias

ÁREA DE CONHECIMENTO: Informática: Programação de Computadores,
Desenvolvimento de Sistemas e Pesquisa Operacional

CATEGORIA FUNCIONAL: Professor de Magistério Superior

REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva

1. DA TITULAÇÃO

Graduação Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas e **Mestrado** em Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas ou Engenharias ou Informática ou Modelagem Matemática e Computacional.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Complexidade de Algoritmos e Problemas NP-Completo;
2. Estruturas de Dados com Alocação Dinâmica de Memória: Pilhas, Listas, Filas, Hash, Grafos, Árvores e Algoritmos em Redes;
3. Paradigmas de Programação: Estruturada, Orientada a Objetos, Funcional e Lógica;
4. Programação Orientada à Objetos;
5. Programação Web com Bancos de Dados Relacionais;
6. Cálculo Numérico;
7. Modelagem Matemática e Programação Linear;
8. Programação Não Linear, Dinâmica e Inteira;
9. Algoritmos Genéticos;
10. Metaheurísticas

3. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. Farrer, Harry et al. Programação estruturada de computadores: algoritmos estruturados. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
2. DEITEL, Paul; DEITEL Harvey. JAVA como Programar. 8.ed. [S.l.]: Pearson Prentice Hall, 2010.
3. Wirth, Niklaus. Algoritmos e estruturas de dados. Rio de Janeiro: LTC, 1989. 255 p. il. ISBN 978-85-216-1190-5.



4. ZIVIANE, Nivio. Projeto de Algoritmos com Implementações em Pascal e C. 2ed. São Paulo: Thomson Learning, 2004.
5. LEISERSON, Charles E.; STEIN, Clifford; RIVEST, Ronald l.; CORMEN, Thomas H. Algoritmos: Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Campus, 2002.
6. BOAVENTURA, Paulo Oswaldo N. Grafos: Teoria, Modelos, Algoritmos. 4 ed. Edgard Blucher, 2006.
7. SUEHRING, Steve. Mysql: a bíblia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002. 674 p. ISBN: 8535210849.
8. BROWN, L. & HALL, M, Core. Servlets E JavaseverPages. Rio de Janeiro: Ciência Moderna. 2005.
9. Php 5 -Conceitos, Programacao E Integracao Com Banco De Dados - WallaceSoares. - Edição: 1 -Editora: Érica -ISBN:9788536500317.
10. Pesquisa Operacional Modelagem E Algoritmos - Yanasse,H.H.Et Al -Edição: 1 Editora: Elsevier -ISBN:9788535214543.
11. ANDRADE, Eduardo Leopoldino. Introdução à Pesquisa Operacional. 3 ed. LTC, 2004.
12. GOLDBARG, Marco Cesar; PACCA, Henrique L. Luna. Otimização Combinatória e Programação Linear: Modelos e Algoritmos. 2 ed. Campus, 2005.
13. LINDEN, Ricardo. Algoritmos genéticos: uma importante ferramenta da inteligência computacional. 2. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2008.
14. Emile H. L. Aarts, J. K. Lenstra. Local Search in Combinatorial OptimizationPrinceton University Press, 2003.

PROVAS, HORÁRIOS E LOCAIS: O período de realização das provas do concurso será informado e divulgado no site institucional (UFVJM).

ATENÇÃO: A bibliografia indicada é apenas uma referência. Outras sugestões da literatura poderão ser usadas a critério do candidato adequando-se aos respectivos temas da prova.



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT
Congregação IECT

OFÍCIO Nº 1/2019/CONGREIECT/IECT

Janaúba, 10 de dezembro de 2019.

Ao Senhor

JANIR ALVES SOARES

Reitor

CC: MARIA DE FÁTIMA AFONSO FERNANDES

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

UFVJM, *campus* JK, Rodovia MGT 367 - Km 583 , nº 5.000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicitação de abertura de Edital para a área de Engenharias.

Senhora Reitor,

Tendo em vista solicitação do Colegiado do Curso Ciência e Tecnologia e considerando a existência de vaga, solicito autorização para publicação de Edital para 01 (uma) vaga para área de Engenharias, do campus Janaúba, com exigência mínima para mestre.

Informamos que essa solicitação foi aprovada na 90ª reunião da Congregação do IECT, realizada em 05/12/2019.

Encaminhamos, devidamente preenchidos, Anexo 1 da Resolução CONSU nº17 (de 14 de dezembro de 2017) e instruções específicas.

Atenciosamente,

THIAGO FRANCHI PEREIRA DA

SILVA

Diretor do IECT (*campus* Janaúba)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Franchi Pereira Da Silva, Servidor**, em 11/12/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **0032572** e o código CRC **9F65B4EE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
23086.008733/2019-11

SEI nº 0032572

Avenida Um, nº 4.050 - Bairro Cidade Universitária, Janaúba/MG - CEP 39447-814

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.008733/2019-11

Interessado: Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas,
Divisão de Seleção e Controle de Vagas

À Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas - Eventual da
PROGEP, para providências.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA AFONSO FERNANDES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
PROGEP/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Afonso Fernandes, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 16/01/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041455** e o código CRC **A539FF52**.

Referência: Processo nº 23086.008733/2019-11

SEI nº 0041455

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.008733/2019-11

Interessado: Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Congregação IECT, Vice-Reitoria

Assunto: Aprova, *ad referendum*, publicação de edital.

Aprovo, *ad referendum* do Conselho Universitário da UFVJM, a publicação do Edital de concurso público para provimento de 01(uma) vaga para o cargo de professor de magistério superior, para área de Engenharia, do Campus Janaúba, com exigência mínima para mestre..

À Progep para providências.

Diamantina, 31 de janeiro de 2020.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

Vice-Presidente do Consu – UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Tavares Pereira, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 31/01/2020, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 31/01/2020, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0047618** e o código CRC **B20503E3**.

Referência: Processo nº 23086.008733/2019-11

SEI nº 0047618



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas

OFÍCIO Nº 11/2020/DSD/PROGEP

Diamantina, 27 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor
Janir Alves Soares
Reitor da UFVJM

Aos Senhores
Diretores das Unidades Acadêmicas da UFVJM

Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFVJM

Assunto: Comunica suspensão de processos: concursos, provimentos, contratações e prorrogações contratuais.

Senhor Reitor, Diretores e Presidente da CPPD,

1. Em observância ao constante nos Ofícios Circulares (SEI nº 0053172 e 0053174) de lavra do Subsecretário de Planejamento e Orçamento e do Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação-MEC, bem como, dos ofícios da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Despacho da Reitoria, respectivamente, (SEI 0055103, 0056489 e 0056746), vimos, pelo presente, comunicar às Vossas Senhorias da suspensão temporária dos provimentos decorrentes de nomeações, bem como de contratação de professores substitutos no âmbito da UFVJM. Cabe ressaltar que tal medida atende ao disposto nos ofícios do MEC no sentido de não efetuar novas despesas, sem que haja a devida disponibilidade orçamentária, sob pena do agente público incorrer em não observância à Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, e, por conseguinte, em responsabilização pelo cometimento de ato em desacordo à citada lei.

2. Diante ao exposto, informamos que a Divisão de Seleção e Controle de Vagas da PROGEP está autorizada a devolver às respectivas Unidades todos os processos que tratam de solicitação para abertura de edital destinado ao provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, assim como, contratação de professores substitutos e prorrogações contratuais. De igual forma, encontram-se suspensos os provimentos em decorrência da realização de aproveitamento de candidatos

aprovados em concursos de outras Universidades e redistribuição por código de vaga.

3. Ademais, informamos também que encontram-se suspensos todos os procedimentos concernentes aos processos de concursos públicos e processos seletivos simplificados em andamento, de forma que não poderão ocorrer nenhum dos seguintes atos: provas e constituição de bancas examinadoras; publicação de novos editais para provimento de vagas para o cargo de Professor do Magistério Superior; publicação de novos editais para contratação de professores substitutos; prorrogação dos contratos dos professores substitutos; publicação do edital de redistribuição de vagas para cargos técnico-administrativos e homologação dos concursos no âmbito da UFVJM. Nessa seara, em razão da medida adotada, solicitamos, por gentileza, à CPPD que não remeta novos processos desta natureza à PROGEP.

4. Informamos ainda que a PROGEP providenciou consulta ao órgão de assessoria jurídica da UFVJM objetivando pronunciamento concernente à atual situação acima descrita, haja vista que, até o presente momento, não houve manifestação do MEC após divulgação dos ofícios acima mencionados. Tal orientação objetiva garantir à PROGEP e Reitoria a devida segurança jurídica, frente à necessidade de buscar meios legais com fulcro à manutenção da força de trabalho desta IFES.

5. Por derradeiro, comunicamos que a medida adotada será mantida apenas até que haja manifestação formal da Procuradoria Jurídica Federal junto à UFVJM e/ou posicionamento do Ministério da Educação.

6. Frente ao exposto, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

LUÍS FELIPE PACHECO

Diretor de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas
PROGEP/UFVJM

MARIA DE FÁTIMA AFONSO FERNANDES

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
PROGEP/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Pacheco, Diretor(a)**, em 28/02/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Afonso Fernandes, Pro-Reitor(a)**, em 28/02/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057684** e o código CRC **BFFA1458**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.001451/2020-19

SEI nº 0057684

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.008733/2019-11

Interessado: Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Congregação IECT

Prezados (as),

Em atendimento ao disposto no ofício nº 11/2020/DSD/PROGEP (Processo Sei 23086.001451/2020-19), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas devolvemos o presente processo.

Atenciosamente,

Débora Cristina dos Santos
Chefe da Divisão de Seleção e Controle de Vagas - Progep



Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina dos Santos, Chefe de Divisão**, em 02/03/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059066** e o código CRC **303C026B**.

Referência: Processo nº 23086.008733/2019-11

SEI nº 0059066